



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2018

Com base nos artigos 39 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 0001/2008, ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 1º de janeiro de 2018 ocorreu o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício fiscal de 2018.

CIENTIFICADOS, os contribuintes que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO** o **VALOR VENAL** (valor de mercado) do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA GENÉRICA DE VALORES** aprovada pela Lei Complementar nº 008/2016, multiplicado pela alíquota aplicável nos termos da Lei Complementar nº 009/2016.

Ficam, ainda, **NOTIFICADOS** que o lançamento do IPTU/2018, fora realizado de ofício, através do Decreto Municipal nº 21.612 de 07 de novembro de 2017, sendo que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU/2018, poderá ser feita até 05/02/2017.

NOTIFICA-SE ainda, que os Carnês do IPTU/2018 serão distribuídos, a partir do mês de janeiro do corrente ano, entretanto, aos contribuintes que desejem ou aos que não receberem os carnês até a data de vencimento da cota única / primeira parcela, deverão retirar a 2ª via através do Portal Eletrônico do Município, disponível em www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 28 de dezembro de 2017.

JEAN COLBERT DIAS
Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento



LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017

Data: 27 de dezembro de 2017.

Súmula: Altera dispositivos do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 001/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei complementar::

Art. 1º Fica alterada a Tabela XIII do Anexo III da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 238 da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O valor da UVC será reajustado pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, inclusive as antecipações por revisões extraordinárias ou bandeiras tarifárias, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para o Subgrupo Tarifário de Iluminação Pública.

§ 3º O valor da UVC calculado mediante metodologia de formação de preços para a COSIP, nestes incluídos os custos com Operação, Administração, Manutenção e investimentos em modernização, efficientização e expansão do parque de iluminação pública, é de R\$ 188,89 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para o exercício fiscal de 2018.

§ 4º Exceto nos casos previstos nos parágrafos anteriores, qualquer alteração só poderá ser feita através de autorização legislativa.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Art. 3º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 001 de 12 de novembro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do nonagésimo dia da publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



PLComp 012/17 de 19/12/17
Ofício CMG 142/17 22/12/17
c/emendas

ANEXO III

TABELA XIII

TAXA DE PROTEÇÃO, LICENÇAS AMBIENTAIS, CONSERVAÇÃO, CONTROLE E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. As taxas são cobradas analisando-se o porte do empreendimento:

PORTE DO EMPREENDIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)
PEQUENO	Até 350
MÉDIO	351 a 700
GRANDE	Acima de 700

2. Definido o porte, calcula-se a taxa (valores em UFM):

TIPO DA LICENÇA	PORTE DO EMPREENDIMENTO		
	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Autorização ambiental/florestal	20	-	-
DLAM – Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – aprovação de PGR	20	-	-
LASM – Licença Ambiental Simplificada Municipal	20 + AP	40 + AP	60 + AP
LASMR – Licença Ambiental Simplificada Municipal de Regularização	20 + AP	40 + AP	60 + AP
LPM – Licença Prévia Municipal	60	120	180
LIM – Licença Ambiental Municipal	90 + AP	150 + AP	210 + AP
LOM – Licença de Operação Municipal	120	180	240
LOMR – Licença de Operação Municipal de Regularização	150 + AP	210 + AP	270 + AP

AP = ANÁLISE DE PROJETO

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

O valor de análise de projeto será acrescido quando for exigido projeto na relação de documentos.

PGR = PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

3. Fórmula para cálculo da taxa de análise de projeto

$$\text{Valor da taxa de AP} = ((A \times B \times C) + (D \times A \times E)) \times \text{VALOR DA UFM/GUARATUBA}$$

A = Número de técnicos envolvidos;

B = Nº de horas necessárias para análise;

C = Valor em UFM/GUARATUBA de parte do custo da hora/técnicos dos servidores convocados para análises, estipulado em 10 UFM/GUARATUBA;

D = Valor das despesas vistoria, estipulado em 12 UFM/GUARATUBA;

E = Número de vistorias necessárias.

4. Indicadores para cálculo de análise de projeto

EMPREENHIMENTOS EM GERAL	DESCRIÇÃO	PORTE DO EMPREENHIMENTO		
		PEQUEN O	MÉDIO	GRANDE
	A	1	2	3
	B	4	6	6
	E	1	1	2

ANEXO IV

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Imóveis não edificadas

$$VC = UFM \times T \times P$$

Onde

VC = Valor da contribuição

UFM = Unidade Fiscal do Município de Guaratuba

T = Testada do imóvel

P = Percentual de 5%

O valor mensal da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP, será calculado conforme fórmula acima e lançado anualmente para pagamento juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exceto nos casos onde os terrenos não identificados já possuam ligação de luz, e não contribuam com a CIP.

II. Imóveis Edificados

TABELA A – RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO POR KWH	FATOR DE CÁLCULO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1 - até 30	92,58	R\$ 14,02
2 - 31 a 50	90,91	R\$ 17,17
3 – 51 a 70	89,24	R\$ 20,32
4 – 71 a 90	87,56	R\$ 23,50
5 – 91 a 120	82,72	R\$ 32,64
6 – 121 a 200	78,47	R\$ 40,67
7 – 201 a 300	76,36	R\$ 44,65
8 – 301 a 600	71,39	R\$ 54,04
9 – 601 a 1000	68,89	R\$ 58,76
10 – 1001 a 9999	66,40	R\$ 63,47

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

TABELA B – COMÉRCIO, SERVIÇOS E OUTROS.

FAIXA DE CONSUMO POR KWH	FATOR DE CÁLCULO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1 - até 30	92,58	R\$ 14,02
2 - 31 a 50	90,91	R\$ 17,17
3 – 51 a 70	89,24	R\$ 20,32
4 – 71 a 90	87,56	R\$ 23,50
5 – 91 a 120	82,72	R\$ 32,64
6 – 121 a 200	78,47	R\$ 40,67
7 – 201 a 350	76,36	R\$ 44,65
8 – 351 a 500	71,39	R\$ 54,04
9 – 501 a 600	57,09	R\$ 81,05
10 – 601 a 1000	53,35	R\$ 88,12
11 – 1001 a 1500	49,58	R\$ 95,24
12 – 1501 a 9999	32,80	R\$ 126,93

TABELA C – INDUSTRIAL

FAIXA DE CONSUMO POR KWH	FATOR DE CÁLCULO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1 - até 30	92,58	R\$ 14,02
2 - 31 a 50	90,91	R\$ 17,17
3 – 51 a 70	89,24	R\$ 20,32
4 – 71 a 90	87,56	R\$ 23,50
5 – 91 a 120	82,72	R\$ 32,64
6 – 121 a 200	78,47	R\$ 40,67
7 – 201 a 350	76,36	R\$ 44,65
8 – 351 a 600	71,39	R\$ 54,04
9 – 601 a 1000	68,89	R\$ 58,76

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

10 – 1001 a 2000	49,58	R\$ 95,24
11 – 2001 a 9999	32,80	R\$ 126,93

TABELA D – PODER PÚBLICO

FAIXA DE CONSUMO POR KWH	FATOR DE CÁLCULO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1 - até 30	92,58	R\$ 14,02
2 - 31 a 50	90,91	R\$ 17,17
3 – 51 a 70	89,24	R\$ 20,32
4 – 71 a 90	87,56	R\$ 23,50
5 – 91 a 120	82,72	R\$ 32,64
6 – 121 a 200	78,47	R\$ 40,67
7 – 201 a 350	76,36	R\$ 44,65
8 – 351 a 600	71,39	R\$ 54,04
9 – 601 a 1000	68,69	R\$ 58,76
10 – 1001 a 9999	66,40	R\$ 63,47

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

LEI Nº 1.733

Data: 29 de dezembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre alteração de simbologia contida no Anexo I (Grupo Ocupacional Comissionado) constante na Lei Municipal nº 1691 de 9 de janeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado para a simbologia CC-2 o cargo em provimento em comissão de Diretor Legislativo e respectiva remuneração, constante no Anexo I (grupo Ocupacional Comissionado) do quadro de pessoal da Câmara Municipal descrito na Lei Municipal nº 1.691 de 9 de janeiro de 2.017.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



PLL nº 643 de 6/12/17

Of. nº 134/17 CMG de 12/12/17

LEI Nº 1.734

Data: 29 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza o parcelamento de dívidas com o Regime Próprio de Previdência Social de Guaratuba - GUARAPREV e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcèlement dos débitos do Município de Guaratuba com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo GUARAPREV, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

§1º Poderão ser incluídas dívidas de quaisquer rubricas, em especial as constantes do TP CADPREV nº 2.474/2013.

§2º Caso seja publicada nova regra de parcelamento pela Secretaria da Previdência Social Ministério da Fazenda ou por lei federal durante a tramitação ou após a publicação da presente Lei, os prazos previstos estarão automaticamente majorados até o limite máximo permitido na nova regra.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

§3º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar o pagamento antecipado das parcelas do parcelamento ou quitação integral do débito caso tenha recursos financeiros para esta finalidade.

§4º O Poder Executivo poderá, quando necessário, repactuar parcelamentos vigentes ou confessar e assinar novos, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, mediante autorização legislativa.

Art. 2º Para consolidação da dívida existente e apuração de parcelas vencidas/vincendas será utilizada a correção pelo Índice de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), acrescida de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 3º As prestações vencidas serão acrescidas de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela.

Art. 4º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Prefeito

PL nº 1444 de 22/12/17
Of. nº 143/17 CMG de 29/12/17
c/emenda modificativa

DECRETOS

DECRETO Nº 21.739

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 20.596/17 que concedeu gratificação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 024785/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 20.596/17 que concedeu gratificação a servidora **Shyrleide Gonçalves de Lima**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

DECRETO Nº 21.740

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Exonera, a pedido, **JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 024512/17, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA**, do cargo de Professora Docente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

DECRETO Nº 21.741

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **ALDREN SOARES KOSZOSKI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 023061/17, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **ALDREN SOARES KOSZOSKI**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 20 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

DECRETO Nº 21.742

Data: 29 de dezembro de 2.017.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivadas pelo excesso de arrecadação de recursos vinculados, superávit de fontes de recursos vinculadas e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com as Secretarias do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.689/16, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.846.098,78** (Seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 5.265.215,84** (Cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 1.556.113,61** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 24.769,33** (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.689/16 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 5.265.215,84

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.556.113,61

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 24.769,33

Relatório de alteração detalhado em anexo.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

TOTAL GERAL ART. 1º	6.846.098,78
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 5.265.215,84

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.556.113,61

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 24.769,33

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	6.846.098,78
----------------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 9 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:1

Lei/Ato nº 449 - Decreto nº 21742/2017 de 29/12/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1689	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	5.265.215,84	5.265.215,84	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.556.113,61	1.556.113,61	
Suplementar	Superávit Financeiro	24.769,33	24.769,33	
Despesa				
02 GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo	71.387,40	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
120 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			10.479,02	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
130 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			1.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
140 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			2.019,90	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
160 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			1.600,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
170 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			2.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
180 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
02 GOVERNO MUNICIPAL			1.600,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
220 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			189.661,06	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
260 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			8.407,97	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			2.955,90	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação	
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
280 00000 Recursos ordinários (Livres)				

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	6.882,26
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
290	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	21.610,43
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	16.631,48
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
380	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	168.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	23.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
400	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	40.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.126.0060.2047 COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMÁTICA E DE INFORMAÇÕES			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
450	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	95.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
580	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	3.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
630	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	184.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
640	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	23.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
650				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	22.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.129.0060.2045 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE COERÂNCIA DE TRIBUTOS E			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
690	00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	5.824,35
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.1012 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
740	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	58.190,53
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
810	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	150.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
820	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	271.403,94
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
820	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	13.670,25
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
830	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	413,86
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
850	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	67.854,23
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
860	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	400.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
930	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	7.198,93
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
950	00114 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	700.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1000	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1010	00131 PNAE- Programa Merenda Escolar			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	5.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	903,06
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1150 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	903,06
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1190 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	390.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	1340 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	70.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1360 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	60.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	1410 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	210.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	1460 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Anulação	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	1470 00131 PNAE- Programa Merenda Escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	50.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.366.0054.2115 MANUTENÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
	1560 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	45.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.366.0054.2115 MANUTENÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1580 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	19.787,79
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1690 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	2.583,00
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1700 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Anulação	114.000,00
	06.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura	
	15.451.0055.1024 OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1800 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	543,46
	06.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura por Suplementação	
	23.695.0055.2021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1910 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	77.648,20
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2040 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	6.079,48
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2050 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	14.505,10
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2070 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	2.000,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2100 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	2.000,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
	2110 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	4.900,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	03.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2280 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	4.900,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2290 00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	1.333.733,20
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0056.2028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2330 00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	163.401,54
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	7150 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.423,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	7160 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	25.754,29
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	7170 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.780,54
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	7470 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	2430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.600,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.500,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	4.850,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	29.553,29
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	2520 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	89.200,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2530 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	1.333.733,20
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0056.2028 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2330	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	163.401,54
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7150	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.423,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7160	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	25.754,29
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7170	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.780,54
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7470	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2430	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.600,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2470	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.500,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2470	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	4.850,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2480	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	29.553,29
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
2520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	89.200,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2530	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	130.974,20
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7230	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.929,43
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7240	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.301,07
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7250	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2940	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.407,62
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2980	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.498,47
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2980	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	265,59
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3020	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	223,92
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3020	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	24.274,55
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3060	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	218,19
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3060	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistencia Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	344.816,57
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7260	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:9

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	383,72
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7270	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	93.120,82
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7280	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	79,17
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3280	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.969,14
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3290	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	49.751,86
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7290	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	71.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3320	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	178.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6150	06314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	132.358,53
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3380	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	17.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	46.319,56
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7300	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	23.538,74
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3440	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	630,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7310	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.040,45
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7320	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.138,31
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7330	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3520	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	13.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3570	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.725,98
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
7340	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	121.255,65
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7350	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	79.516,98
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3610	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	52.740,62
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3630	02314 HOSP SUS - Custeio			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.991,79
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7360	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	37.883,06
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7370	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	29.444,85
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	29.073,05
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3680 02314 HOSP SUS - Custeio			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	17.469,53
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7380 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	12.324,92
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3700 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	350,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	32.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.200,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	21.413,11
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3840 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.125,63
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3900 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	845.470,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
7480 06314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:12

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3920	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	11.154,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
7390	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	507,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3950	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	34.369,32
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7400	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.810,72
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7410	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.919,52
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7420	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	507,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
6430	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.327,28
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7430	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.100,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4040	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.100,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4140	00497 Vigilância em Saúde			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	9.553,29
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2113 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4160	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	36.160,97
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7440	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.547,40
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7450	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	5.415,27
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7460	00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	400,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4270	00791 VIGIAS SUS -Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	400,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4300	00791 VIGIAS SUS -Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4350	00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	9.450,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4360	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	9.200,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4360	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	4.100,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4380	00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	4.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4400	00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:14

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	2.500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4410	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.900,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4410	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4430	00938 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	6.950,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4440	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	7.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4440	00939 Portaria MDS 113/2015 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	3.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0050.1068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4470	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	28.350,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4580	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4590	00936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	40.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
7110	00816 FEAS INCENTIVO IV			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	29.390,58
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4630	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	500,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4680	00936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	246,25
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Reabertura por Suplementação	
08.243.0050.2059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4760	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	14.260,10
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
4920	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	219.768,04
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4930	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	4.040,58
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6980	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	12.026,66
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4940	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.797,98
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4950	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.499,99
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4960	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	24.705,82
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4970	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	626,30
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6990	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.500,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	33.555,65
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
23.608.0063.2042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5140	00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:16

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	3.150,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5150	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	71.760,84
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5260	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	2.626,79
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5270	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	1.893,49
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5280	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	5.723,38
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Anulação	154.248,29
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5370	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	24.329,94
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Abertura	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6710	00941 Honorários Advocatícios			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	1.861,19
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Reabertura por Suplementação	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5420	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	1.333,33
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Reabertura por Suplementação	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5430	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	50.000,00
	16.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		Reabertura	
	15.452.0051.2001 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5640	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	1.629,00
	16.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		Abertura	
	15.452.0051.2001 GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5650	00509 Gerenciamento do Trânsito			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Página:17

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	47.000,00
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Abertura	
15.452.0051.2001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5650	00509 Gerenciamento do Trânsito		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	10.000,00
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Abertura	
15.452.0051.2001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5680	00509 Gerenciamento do Trânsito		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	200.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura	
15.452.0051.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5740	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	3.350,01
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5780	00000 Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	808.492,67
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5810	00000 Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	38.500,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5820	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	4.500,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5840	00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	9.500,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5840	00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	692.772,59
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5870	00000 Recursos ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	4.500,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5900	00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	150.000,00
17.001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.2050	PAGAMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5910	00000 Recursos ordinários (Livres)		

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21742/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	67.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2050 PAGAMENTO DO PASEP			
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
5930	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	5.900,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2052 PAGAMENTO DA DÍVIDA			
	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5980	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	655.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2052 PAGAMENTO DA DÍVIDA			
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
5990	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	20.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6000	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	58.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6010	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	20.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6020	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	81.900,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2105 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6030	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	18.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2105 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	5.265.215,84	5.265.215,84
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	5.265.215,84	5.265.215,84
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.556.113,61	1.556.113,61
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	24.769,33	24.769,33
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	24.769,33	14.050,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

DECRETO Nº 21.743

Data: 29 de dezembro de 2.017.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivadas pelo superávit de fontes de recursos vinculadas e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com as Secretarias do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.689/16, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.135.963,34** (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.074.775,78** (Um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 61.187,56** (Sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.689/16 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.074.775,78

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 61.187,56

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	1.135.963,34
----------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.074.775,78

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 61.187,56

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	1.135.963,34
----------------------------	---------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 29 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:1

Lei/Ato nº 459 - Decreto nº 21743/2017 de 29/12/2017			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1689	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Anulação de Dotações	1.074.775,78	1.074.775,78	
Suplementar		Superávit Financeiro	61.187,56	61.187,56	
Despesa					
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	20.471,92	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
120	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	3.780,02	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
130	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	1.166,65	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
150	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	2.121,58	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO					
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
160	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL			Acréscimo	260,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
7800	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	98.334,91	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
260	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	4.573,91	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
270	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	1.638,43	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
290	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	22.260,97	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
300	00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			Acréscimo	3.000,00	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			Reabertura por Suplementação		
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
390	00000 Recursos ordinários (Livres)				

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7020	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	6.100,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
640	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	7.708,34
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
820	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.610,02
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
830	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Anulação	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1010	00131 PNAE- Programa Merenda Escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	425,80
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1140	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	49.287,03
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1160	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.677,03
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1180	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.714,58
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
7770	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	35.469,62
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1230	00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	9.318,36
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
1380	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.365.0054.2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Anulação	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1470	00131 PNAE- Programa Merenda Escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	9.954,03
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1690	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	2.583,02
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1700	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	1.041,28
	06.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura por Suplementação	
	23.695.0055.2021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1910	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	27.718,91
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	1.412,78
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2050	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	4.509,72
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2080	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	500,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2130	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	500,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2140	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	1.240,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7810	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Anulação	10.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2270	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	29.898,78
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2300	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	10.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2300	00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	104.733,57
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2380	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.499,02
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2470	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	3.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2540	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.381,19
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2740	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.279,49
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2870	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	14.660,68
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2930	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	31.288,78
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2980	01495 ATENÇÃO BÁSICA - Assistência Financeira Complementar 95%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.597,45
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3040	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	11.220,38
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3090	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.925,41
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	51.087,26
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3330	00314 SUS- Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7790	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	700,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7780	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	110,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3440	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	110,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3580	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	116.715,61
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3610	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	47.030,88
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7490	00314 SUS- Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.399,05
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3640	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	78,58
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3660	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.535,92
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3690	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.319,13
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3700	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.056,38
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7510	00314 SUS- Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	14.379,55
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3840	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	16.818,15
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3870	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.438,60
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3900	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	116.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
7760	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	732,78
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3950	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	18.164,01
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3960	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	732,78
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3990	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.175,47
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.322,50
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4190	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.339,97
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	2.685,62
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0050.2061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4630	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	4.107,50
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4750	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.132,40
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2059 GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4760	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	113.075,79
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4930	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.053,58
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6980	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	9.556,55
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4940	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.107,04
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4960	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	23.710,53
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4970	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	632,04
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6990	00934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	520,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7820	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	3.100,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	300,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7830	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	16.907,58
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5140	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	2.835,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5150	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	300,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7840	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	34.471,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5260	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	3.877,99
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5270	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	5.569,42
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	2.710,90
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5760	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	24.820,00
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5820	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.



Município de Guaratuba - 2017

Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21743/2017

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	116.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
15.452.0051.2004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5880	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Anulação	749.655,90
90.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Reabertura	
99.999.9999.9094	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
6050	00999 Reservas de Contingências			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.074.775,78	1.074.775,78
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.074.775,78	1.074.775,78
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	61.187,56	61.187,56

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.525

Data: 20 de dezembro de 2.017.

Súmula: Designa servidores para exercer Autoridade Sanitária, no âmbito das ações da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Constituição da República, em seu artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII;

Considerando Lei Federal 8080/1990, em seu artigo 18, incisos IV, alínea b e VI;

Considerando Lei Estadual 13.331/2001, em seus artigos: 8º; 13 incisos I, V, IX, XIII; 32 inciso II; 34 parágrafo único; 37, incisos I, II; 42; 43; 45; 68 e art. 75;

Considerando Decreto Estadual 5.711/2002, em seus artigos: 1º; 30; 62; 92; 118; 148; 184; 519; 520 § 1º e § 2º; 545; 565; 576;

Considerando Lei Orgânica do Município em seu artigo 10, inciso XXXII, 154 e 155;

Considerando a Lei Municipal 1.163/2005 em seu artigo 31;

Considerando a Lei 1.175/2005, artigos: 1º; 3º inciso II; 273 e 275,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Autoridade Sanitarista, no âmbito da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Mario Cesar Brunato Silva

Agente Profissional – Eng. Sanitarista

RG 5.637.969-0

CPF 488.757.269-00

Matrícula 74004003

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

2. Paulo Cesar Lourenço

Agente de Execução – Téc. Laboratório

RG 3.994.344-1PR

CPF 568.635.279-87

Matrícula 74004003

3. Hermínio de Paula Molinari

Médico Veterinário CRMVPR 2930

RG 3.286.442-2PR

CPF 491.862.729-34

Matricula 34821

4. Claudio Cesar da Cunha

Técnico Nível Médio

RG 4.837.575-8PR

CPF 826.157.809-72

Matrícula 11721

5. Carlos Alberto França

Técnico Administrativo

RG 6.072.409-1 PR

CPF 032.156.179-19

Matrícula 14631

6. Cleverson Luiz Pedroso de Moraes

Técnico Administrativo

RG 5.544.078-5 PR

CPF 876.962.409-78

Matrícula 17331

7. GregorTureck

Agente de Endemias

RG 849.696.1-3

CPF 031.302.499-58

Matrícula 56591

8. Leonardo Leite Quintino

ACS

RG 9.994.162-6

CPF 071.076.239-90

Matrícula 304021

9. Marjorie Casas

Agente de Endemias

RG 10.761.479-6 PR

CPF 070.411.649-93

Matrícula 56811

10. Pedro Arthur de Oliveira Lima

ACS

RG 89352835

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

CPF 042.854.674-96

Matrícula 49031

11. Yvana Catta Preta Campelli

Técnico Administrativo

RG: 1.262.785-8 PR

CPF: 428.371.389-91

Matrícula 16411

Art. 2º Os servidores aqui designados exercerão as atividades de inspeção, fiscalização sanitária e vigilância em Saúde, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos e ainda as atividades para fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, exercer a fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos estaduais e federais competentes para controlá-las, além de outras atividades inerentes à função de Autoridade Sanitária, previstas na legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PORTARIA Nº 10.526

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **NEIVA CORREA DE MATOS GURSKI** a prestar serviços junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.530/13, artigo 52, inciso II, e o contido na solicitação através do Ofício 768/GS protocolado sob nº 023208/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica cedida à disposição do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Estado do Paraná, a servidora **NEIVA CORREA DE MATOS GURSKI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 2838, durante o período compreendido entre 01 de janeiro de 2.018 à 31 de dezembro de 2.018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PORTARIA Nº 10.527

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora **MARIA YOCHIMI SHIBATA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 021344/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 3 de janeiro de 2.018 à 2 de abril de 2.018, à servidora **MARIA YOCHIMI SHIBATA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 12341, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Julho/2001 à 30/Junho/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PORTARIA Nº 10.528

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Revoga integralmente a Portaria 9.993/17 que designou servidora para a função de Secretária dos Conselhos.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 024785/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, integralmente, a Portaria nº 9.993/17 que designou a servidora **Shyrleide Gonçalves de Lima** para exercer a função de Secretária dos Conselhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PORTARIA Nº 10.529

Data: 27 de dezembro de 2.017.

Súmula: Designa a servidora **ALDREN SOARES KOSZOSKI** para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 023061/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ALDREN SOARES KOSZOSKI**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 62891, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculada à Secretaria do Bem Estar e da Promoção Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 20.207/2016 de Homologação do Resultado, e tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital **para se apresentarem** num prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, **na sede da Secretaria Municipal da Educação**, à Rua Dr. João Cândido esquina com Vieira dos Santos, nº 197, Centro, Guaratuba, Paraná, **a fim de serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Médica Admissional**, que se fará em consonância com a medicina do trabalho e **Avaliação Psicológica Admissional**, que consiste em Exame Psicológico e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista por Psicólogo, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato, ambas de caráter eliminatório, onde se emitirá pareceres “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 21 de dezembro de 2017.

Donato Focaccia

Secretário Municipal da Administração

Catia Regina Silvano

Secretária Municipal da Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO ÚNICO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
95	45	Kelly Barbieri Zenaro Ferreira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 **“AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”**

17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 20.207/2016 de Homologação do Resultado, e tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital **para se apresentarem** num prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, **na sede da Secretaria Municipal da Educação**, à Rua Dr. João Cândido esquina com Vieira dos Santos, nº 197, Centro, Guaratuba, Paraná, **a fim de serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Médica Admissional**, que se fará em consonância com a medicina do trabalho e **Avaliação Psicológica Admissional**, que consiste em Exame Psicológico e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista por Psicólogo, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato, ambas de caráter eliminatório, onde se emitirá pareceres “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2017.

Donato Focaccia

Secretário Municipal da Administração

Catia Regina Silvano

Secretária Municipal da Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO ÚNICO 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA GERAL

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
96	346	Ketlyn da Veiga Alves

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO
- 3) **EDITAL:** 005/2017
- 4) **OBJETO:** A presente **Concorrência Pública** destina-se à contratação de 1 (uma) Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários que compreendem: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.
- 5) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
- 6) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01,02, 03 e 04:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba – PR, até as **11 h (onze horas) do dia 19 de fevereiro de 2018**. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.
OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 7) **INICIO DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA:** Dia 19 de fevereiro de 2018 a partir das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
- 9) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e os anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
Guaratuba, 28 de dezembro de 2017.

Robson Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente

De Licitações Públicas

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 196/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP	26.395.502/0001-52	Rua Erê, nº 34, 3º Andar Sala 303 – Edifício Maria – Prado – Belo Horizonte /MG, CEP: 30.411-052, telefone/fax 31- 2522-8202, e-mail: licita@dentaluniverso.com.br

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do serviço de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaratuba, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital nºPE 37/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das**

-09.002-10.301.0053-2078-3.3.90.30.00.00-00303;

-09.002-10.301.0053-2078-3.3.90.30.00.00-00331;

-09.002-10.301.0053-2078-3.3.90.30.00.00-00495;

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAVITINE – Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida para proteger a polpa dentária nas restauraçõesà amalgama-frasco de vidro com 15 ml.	SSWHITE	vd	20	11,30	226,00
2	CIMENTO IRM – PÓ - Cimento à base de óxido de zinco, de longa duração na cavidade bucal. Pó cor marfim, acondicionado em frasco contendo no mínimo 38 g. Deverá acompanhar medidor para proporção correta.	BIODINAMICA	Fr	100	16,04	1.604,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

3	CIMENTO IRM LÍQUIDO - Frasco contendo eugenol com no mínimo 14 ml. Deverá acompanhar medidor para proporção correta do líquido.	BIODINAMICA	Fr	100	9,76	976,00
4	FLÚOR GEL CONTENDO FLÚOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% . Para uso tópico em métodos de prevenção, Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1, 23%. Frasco com 200 ml, com tampa tipo “batoque” (dosadora). No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.	MAQUIRA	Fr	50	6,29	314,50
5	FORMOCRESOL CONTENDO 19 % DE FORMALDEÍDO E 35 % DE CRESOL , Para tratamento endodôntico de dentes decíduos, com ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml.	BIODINAMICA	Fr	30	5,23	156,90
6	Hidroxido de calcio em pó, para capeamento – Pote com 30g	BIODINAMICA	Pt	60	8,87	532,20
7	hidróxido de cálcio, radiopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário – Composição: pasta base – sulfato de bário, corante, butilenoglicoldisalicato. Base catalisadora – toluenossulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, estearato de zinco, corante. Apresentação: caixa com 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g e acessório.	TECHNEW	Cx	60	15,54	932,40
8	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (pó e líquido) - Adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Pó constituído essencialmente de vidro alumínio silicato, com alto conteúdo de fluoretos, ácido congelado e seco incorporado ao pó, frasco com no mínimo 10g. Líquido constituído de solução aquosa de ácido poliacrílico contendo no mínimo 8 ml.	MAQUIRA	Kit	80	22,23	1.778,40
9	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 2% - Frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	Fr	30	6,82	204,60
10	PASTA OU POMADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE Atuando com tampão alveolar, evita a contaminação das paredes ósseas, ação analgésica, anti-séptica, sedativa, Frasco com mínimo de 20 gramas.	IODONTOSUL	Fr	20	24,16	483,20
11	PASTA PROFILÁTICA , contendo flúor, com sabor, consistência cremosa, com componentes abrasivos extrafinos . Bisnaga ou tubo com 25 g no mínimo.	SSWHITE	Tb	80	13,47	1.077,60

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

12	PEDRA POMES espessura 00 (zero/zero), ultrafina, para polimento. Frascos/pacotes com 100 gramas.	MAQUIRA	Pct	25	6,16	154,00
13	REFIL DE RESINA COR VITA A1 ESMALTE e dentina , seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores / anteriores.	FGM	Un	50	20,18	1.009,00
14	REFIL DE RESINA COR VITA A2 DENTINA , seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores / anteriores.	FGM	Un	50	20,18	1.009,00
15	REFIL DE RESINA COR VITA A2 ESMALTE , seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores / anteriores.	FGM	Un	50	20,18	1.009,00
16	REFIL DE RESINA COR VITA A3 DENTINA e esmalte , seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores / anteriores.	FGM	Un	100	20,18	2.018,00
17	REFIL DE RESINA COR VITA A3.5 dentina e esmalte , Seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores.	FGM	Un	60	20,18	1.210,80
18	REFIL DE RESINA COR VITA B2 dentina e esmalte , Seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores / anteriores.	FGM	Un	50	20,18	1.009,00
19	REFIL DE RESINA COR VITA c3 esmalte e dentina . Seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores.	FGM	Un	40	20,18	807,20
20	REFIL DE RESINA COR VITA c4 esmalte e dentina . Seringa com no mínimo 2,5g, radiopaca, fotopolimerizável, para uso em dentes posteriores/anteriores.	KERR	un	40	28,28	1.131,20
TOTAL DO LOTE 1 – (dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais)						17.643,00
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO GEL, SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO C/ 32 A 37%, EM FORMA DE GEL, COM CORANTE INORGÂNICO. Tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade e condicionamento uniforme do esmalte dentário, deve apresentar fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não deve possuir sílica em sua formulação. Acondicionado em embalagem tipo seringa	BIODINAMICA	Un	100	2,05	205,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

	com no mínimo 2,5ml, acompanhada de ponteiros descartáveis.					
2	ADESIVO ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO) FOTOPOLIMERIZÁVEL , contendo 4 a 6 ml.	BIODINAMICA	Fr	100	13,01	1.301,00
3	AGENTE HEMOSTÁTICO- CONSTITUÍDO DE FIBRINA PURÍSSIMA EXTRAÍDA DO PLASMA DO SANGUE BOVINO Colágeno liofilizado, não deve produzir alergia, hemostático, cicatrizante, embalado individualmente em caixa contendo 10 (dez) unidades com 10 (dez) gramas cada.	TECHNEW	Cx	100	27,80	2.780,00
4	água destilada, galão com 05 litros para ser utilizada em autoclave	LIMPARE	Gl	20	12,30	246,00
5	agulha gengival curta caixa com 100 unid. 30G. (0,3x25mm) CURTA, Tribiselada e siliconizada, esterelizada por raio gama-cobalto	INJEX	Cx	100	38,70	3.870,00
6	agulha gengival longa caixa com 100 unidades. 30 x04 27g	INJEX	Cx	60	38,70	2.322,00
7	Anestésicolidocaina 2% com epinefrina 1: 100.000 Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml.	DFL	Cx	150	73,93	11.089,50
8	Anestésicomepivacaina 2% com epinefrina 1: 100.000 Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	PHARMACEUTICAL	Cx	150	98,82	14.823,00
9	ANESTÉSICO- SOLUÇÃO INJETÁVEL, SEM VASO CONSTRITOR, EM TUBETES. Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico. Composição: Cloridrato de lidocaína a 3%.. Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	PHARMACEUTICAL	Cx	30	98,82	2.964,60
10	ANESTÉSICO TÓPICO- DE USO ODONTOLÓGICO - Indicado para anestesia local deve possuir na sua formulação benzocaína 20%.Não deve provocar dermatite de contato, deverá ter efeito rápido, embalagem com no mínimo 12 gramas.	DFL	Pt	100	8,19	819,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

11	ESCOVA DENTAL, TIPO MÉDIA, ADULTO , Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso e não soltar as cerdas. Os laudos, caso sejam solicitados devem ser emitidos por órgão de capacidade técnica comprovada em documentação autenticada e registrada em cartório.	MEDFIO	Pç	4.000	0,98	3.920,00
12	ESCOVA DENTAL, TIPO MÉDIA, INFANTIL , Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, O material deve ser atóxico e adequado ao uso, segundo as normas ISO. Os laudos, caso sejam solicitados devem ser emitidos por órgão de capacidade técnica comprovada em documentação autenticada e registrada em cartório.	MEDFIO	Pç	4.000	0,90	3.600,00
TOTAL DO LOTE 2 – (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)						47.940,10
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALGINATO HIDROCOLOIDE PARA MOLDAGEM DE PRÓTESE PACOTE COM 500 GR.	LABORDENTAL	Pct	60	49,51	2.970,60
2	ALGODÃO EM ROLETE , para uso na odontologia, super absorvente, revestido de camada de celulose que impeça o refluxo da saliva, livre de cloro, Na embalagem externa deverão constar os seguintes dados: conteúdo marca comercial e validade.	SSPLUS	Pct	600	2,28	1.368,00
3	CALCADORES PARA AMÁLGAMA-TAMANHOS DIVERSOS GOLGRAN	GOLGRAN	Un	20	8,44	168,80
4	Cariostático 30%, frasco com 5 ml	BIODINAMICA	Fr	10	16,97	169,70
5	CERA EM PLACAS Nº 7	ASFER	Cx	30	12,48	374,40
6	CERA UTILIDADE CX COM 5 PLACAS	ASFER	Cx	30	12,49	374,70
7	Cimento de hidróxido de cálcio para capeamento pulpar e forramento cavitário. Apresentação: conjunto contendo 1 tubo de pasta base com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora com 11g, 1 bloco de misura e 1 bula	TECHNEW	Cj	50	15,55	777,50

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

8	Condicionador dental gel à base de Ácido Fosfórico na concentração de 37% espessada com Sílica Coloidal. Composição: Ácido Fosfórico; Sílica Coloidal; corante. Apresentação: Caixa contendo 3 seringas c/2,50 ml de condicionador	BIODINAMICA	Cx	50	4,91	245,50
9	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS Especificações: Curativo Alveolar com própolis, indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Frasco 10 gramas	BIODINAMICA	Fr	10	19,88	198,80
10	Escova de Robson branca de extremidade cônica (interproximal). Ponta para profilaxia com escova feita em náilon de 0,18 mm, para uso em contra-ângulo	MICRODONT	Un	10	2,23	22,30
11	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1- GOLGRAN	GOLGRAN	Pç	20	11,59	231,80
12	EUGENOL – MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO frasco com 20ml	BIODINAMICA	Fr	20	12,09	241,80
13	FIO OU FITA DENTAL , encerado, rolo com 500 metros, tipo regular (com ou sem sabor), composto de poliamida e cera.	HILLO	Rolo	100	9,70	970,00
14	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 DESCARTÁVEL PARA CABO 03 estéril, confeccionadas em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	SOLIDOR	Pç	120	0,37	44,40
15	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL PARA CABO 03 Estéril, confeccionadas em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação.	SOLIDOR	Pç	120	0,40	48,00
16	LIMALHA DE PRATA EM CÁPSULA - 1 PORÇÕES , Cápsulas fáceis de manusear, práticas, hermeticamente fechadas, higiênicas e pré-dosadas. Embalagens com 500 cápsulas	SDI	Cx	30	1.145,99	34.379,70

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

17	LUBRIFICANTE SPRAY P/ USO EM MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA DE MÃO RETA ODONTOLÓGICA A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo. As informações de uso deveram estar impressas diretamente no frasco do lubrificante. Frasco com no mínimo 100 ml.	MAQUIRA	Fr	60	15,59	935,40
18	MICROAPLICADOR descartável microbrush Regular, pontas em fibras não absorventes e resistentes e abrasão tubo com 100 unidades	ANGELUS	Tb	100	11,96	1.196,00
19	Moldeiras para fluor – Caixas contendo 100 unidades e de vários tamanhos.	BIODINAMICA	Cx	20	44,43	888,60
20	oxido de zinco (pó) - material restaurador provisório frasco com 100 gr	BIODINAMICA	Fr	30	9,32	279,60
21	PAPEL CARBONO Papel para oclusão Arti-Check micro finos 40 micras em formato ferradura. De fácil utilização sem o auxílio de pinça. Embalado em saco plástico. manipulável com uma só mão.	ANGELUS	Un	70	2,37	165,90
22	PLACA BASE FINA DE GODIVA, CX COM 20 UNIDADES	DFL	Cx	20	74,29	1.485,80
23	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA solução para bochecho pronta para uso, em frascos plásticos com 500 ml.	IODONTOSUL	Fr	100	10,89	1.089,00
24	SELANTE P/ FÓSSULA E FISSURA ATIVADO ATRAVÉS DE LUZ HALÓGENA (fotopolimerizável) , Deverá conter flúor em sua formulação, ótima fluidez, baixa viscosidade, O kit deverá conter 01 frasco com 5ml da solução condicionada de esmalte e um frasco com selante contendo no mínimo 5 ml.	BIODINAMICA	Kit	80	21,36	1.708,80
25	SUGADOR DE SANGUE tubo confeccionado em PVC descartável atóxico caixa com 50 unidades	MAQUIRA	Cx	20	8,62	172,40
26	SUGADOR PLASTICO , descartável pacote com 40 unidades	MAXCLEAN	Pct	300	5,73	1.719,00
27	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM SEPTOS , montada em mandril para contra ângulo, embalado individualmente e estéreis Embalagem: caixa contendo no mínimo 100 unidades.	MICRODONT	Cx	10	173,05	1.730,50

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

28	TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm , para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta. Composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, Embalagem: caixa com no mínimo 150 tiras.	MAQUIRA	Cx	50	14,81	740,50
29	TIRA EM POLIESTER P/ USO ODONTOLÓGICO , usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, espessura mínima de 0,05 mm. Embalagem: caixa contendo 150 unidades.	QUIMIDROL	Cx	30	2,70	81,00
30	TIRA MATRIZ PARA AMÁLGAMA 0,5X7 - ROLOS PREVEN	MAQUIRA	rolo	30	2,16	64,80
31	TIRAS DE LIXA METÁLICA. 4MM ENVELOPES CONTENDO 10 UNIDADES	FAVA	Env.	30	8,14	244,20
32	tricrosol formalina SOLUÇÃO CONSTITUIDA POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL. (FORMALDEIDO, o-CRESOL E ÁLCOOL ETILICO) FRASCO COM 10 ML	BIODINAMICA	Vd	30	4,81	144,30
TOTAL DO LOTE 3 – (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)						55.231,80
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Seringa carpule dobrável cromada 11,5cm	GOLGRAN	Un	40	58,87	2.354,80
2	FORCEPS N 01 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
3	FORCEPS N 65 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	10	68,65	686,50
4	FORCEPS N 69 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	10	68,65	686,50
5	FORCEPS N 44 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	10	68,65	686,50
6	FORCEPS N 203 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
7	FORCEPS N 150 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
8	FORCEPS N 151 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
9	FORCEPS N 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
10	FORCEPS N 17 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

11	FORCEPS N 18 R CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
12	FORCEPS N 18 L CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	12	68,65	823,80
13	PORTA AGULHA MATHIE PEQUENO 14 CM ODONTOLOGICO	GOLGRAN	Un	20	56,77	1.135,40
14	Condensador de amalgama, tipo ward, nº 01, Condensador de amalgama, tipo ward, número 01, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1	GOLGRAN	Un	40	8,42	336,80
15	Condensador de amalgama, tipo ward, nº 02, Condensador de amalgama, tipo ward, número 02, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1	GOLGRAN	Un	40	8,42	336,80
16	Condensador de amalgama, tipo ward, nº 03, Condensador de amalgama, tipo ward, número 03, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, confeccionado conforme NBR 7153-1	GOLGRAN	Un	40	8,42	336,80
17	BRUNIDOR ESCULPIDOR Nº 3 EM AÇO INOX	GOLGRAN	Un	20	8,42	168,40
18	BRUNIDOR DE BOLA Nº 28 EM AÇO INOX	GOLGRAN	Un	20	8,42	168,40
19	APLICADOR DE DYCAL PONTA DUPLA EM AÇO INOX	GOLGRAN	Un	20	8,42	168,40
20	Espátula para inserção de resina composta nº 01 revestimento de titânio	GOLGRAN	Un	40	50,45	2.018,00
21	PLACA DE VIDRO, 15 cm x 8 cm x 10 mm	GOLGRAN	Un	8	11,28	90,24

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

22	Espátula DE MANIPULAÇÃO Nº 24 em aço inoxidável auto clavável 17cm	GOLGRAN	Un	8	9,88	79,04
23	BANDEJA ODONTOLÓGICA , produzida em aço inoxidável, com tamanho 22x12x01cm, esterilizável	GOLGRAN	Un	8	21,11	168,88
24	cabo para bisturi tamanho nº 3 , produzido em aço inoxidável, esterilizável	FAVA	Un	12	8,74	104,88
25	Alveolotomo para cirúrgica odontológica , produzido em aço inoxidável, em tamanho 16 cm, esterilizável	GOLGRAN	Un	12	17,01	204,12
26	SINDESMOTOMO produzido em aço inoxidável, esterilizável	FAVA	Un	20	10,00	200,00
27	ALAVANCA TIPO APICAL R instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	FAVA	Un	20	27,04	540,80
28	ALAVANCA TIPO APICAL I instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	FAVA	Un	20	27,04	540,80
29	ALAVANCA TIPO seldin reta instrumento cirúrgico, não cortante, produzido em aço inoxidável, esterilizável	FAVA	Un	20	27,04	540,80
30	tesoura cirúrgica iris RETA 11,5 cm produzida em aço inoxidável, esterilizável	GOLGRAN	Un	20	17,28	345,60
31	tesouraBUCK produzida em aço inoxidável, esterilizável	GOLGRAN	Un	20	32,90	658,00
32	BROCA ZECKRIA 199ZFH4S De tungstênio, cabeça longa, fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). Embalada individualmente.	GOLGRAN	Pç	60	22,68	1.360,80
33	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da UM. Embalada individualmente.	KERR	Pç	60	7,74	464,40
34	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 Para uso em contra ângulo, manufaturadas em aço inoxidável contendo carboneto de tungstênio, precisão balanceada para evitar vibrações. Devem possuir angulação das lâminas segundo os padrões da UM. Embalada individualmente.	KERR	Pç	60	7,74	464,40
35	CABO PARA ESPELHO BUCAL N.º 25 – Sextavado ou oitavado, com rosca universal, medindo entre 11 a 12 cm. Deve adaptar-se a todos os tipos de espelhos bucais existentes na Secretaria Municipal de Saúde.	DUFLEX	Pç	80	14,51	1.160,80

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

36	ESPELHO ODONTOLÓGICO, ESPELHO BUCAL N.º 05, PLANO, COM ROSCA UNIVERSAL , Em aço inox com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, empunhadura anatômica, autoclavável e anti-embuçante. No espelho deverá estar gravado o nome do fabricante.	MIRAGE	Pç	240	4,01	962,40
37	PINÇA ODONTOLOGICA P/AGODÃO Nº 317 com pino guia ponta reforçada e serrilhada, medindo no mínimo 12 e no máximo e 16 cm. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens.	MIRAGE	Pç	60	12,37	742,20
38	PONTA DIAMANTADA 1011 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil a peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	60	2,19	131,40
39	PONTA DIAMANTADA 1014 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil a peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
40	PONTA DIAMANTADA 1016 hl Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil a peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
41	PONTA DIAMANTADA 1034 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil a peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

42	PONTA DIAMANTADA 1036 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
43	PONTA DIAMANTADA 1092 Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. Sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil as peça de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo normas UM.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
44	PONTA DIAMANTADA 1190f Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta. A embalagem deverá conter nº do lote, data de fabricação e validade.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
45	PONTA DIAMANTADA 3118F Deve apresentar alta percentagem de diamante, revestimento natural compacto e homogêneo do diamante em toda a superfície da ponta.	FAVA	Pç	80	2,19	175,20
46	FRASCO (POTE de DAPPEN) de vidro , facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.	FAVA	Pç	42	3,33	139,86
47	PORTA-AMÁLGAMA METALICO –Com injetor interno inteiriço e mola na ponta. Desmontável, autoclavável, ajustado de modo a expulsar todo amálgama contido no interior do aparelho.	GOLGRAN	Pç	20	36,80	736,00
48	Seringa tipo Carpule em aço inox , P/ anestésico acondicionado em tubete, que permita o acoplamento de agulhas gengivais descartáveis através de rosqueamento. Não serão admitidos instrumentais c/ identificação apenas nas embalagens	GOLGRAN	Pç	60	40,79	2.447,40
49	MANDRIL DE DISCO DE LIXA para contra-um	GOLGRAN	Un	20	5,25	105,00
50	CURETAS PARA DENTINA	GOLGRAN	Pç	40	9,48	379,20

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

51	Calçador DUPLO – PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	GOLGRAN	Un	10	8,52	85,20
52	Porta matriz metálico para restaurações com amálgama	GOLGRAN	Un	30	29,95	898,50
TOTAL DO LOTE 4 – (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)						30.450,82
LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR Indicado para fotopolimerização de resinas compostas e cimentos resinosos, com timer de tempo: Programável 20 em 20 segundos. Não utiliza filtro óptico. Não utiliza sistema de ventilação forçada. Protetor ocular acoplado ao equipamento. Comprimento de onda: 455 nm+/- 20 nm. Ponteira de fibra ótica com 8mm de diâmetro, descartável e autoclavável. Acompanha suporte para ser fixado ao equipo. Potencia de 700Mw/cm². Área do feixe de luz: 0,5 cm². Bivolt automático. Equipamento comercializado com a ponteira de acrílico ou de fibra de vidro, com registro na ANVISA. Comprimento do fio entre 1,5m e 2 m. Garantia mínima de 1 ano. Itens inclusos: peça de mão com fio + Ponteira de fibra óptica + raquete de proteção + manual de instruções	OPTICS	Un	5	849,87	4.249,35
2	CAVITADOR SÔNICO – Caneta para remoção de tártaro – Indicado para remoção de placa bacteriana, biofilme não mineralizado, manchas residuais e camada oxigenada do amálgama. Características: Pressão de acionamento: 220kpa, Consumo de ar: 2430i/min,. Agulha de limpeza. Haste de limpeza, ponteira com giro de 360º, controle pelo pedal de comando do Equipo. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, com ligação de água com saída na ponteira. Bivolt. Com no mínimo 1 ano de garantia. Deve acompanhar 1 Ponteira Universal nº 5 +1 Chave para Ponteira + 1 Agulha + 1 Junta de Engate.	MICRODONT	Pç	10	830,59	8.305,90
3	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – confeccionada em alumínio anodizado; sistema de conexão tipo “Borden Universal” (dois furos). Spray direcionado a ponta ativa da broca; Sistema de substituição de brocas por meio de saca-brocas. No corpo da peça ofertada deverá	KAVO	Pç	5	439,20	2.196,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

	constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.					
4	CONTRA ÂNGULO , Confeccionado em alumínio ou outro material compatível com a função, desenvolvido para trabalhar em baixa rotação, acoplado ao micro-motor tipo intra, com rotação 1:1. Trava de aço inoxidável na parte superior da cabeça para liberação das brocas. No corpo da peça ofertada deverá constar de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	KAVO	Pç	5	487,80	2.439,00
5	DESTILADOR DE ÁGUA com capacidade para destilar 5 litros/dia.	CRISTOFOLI	Pç	5	981,00	4.905,00
6	MICRO MOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO , Confeccionado em alumínio com rotação que atenta a faixa de aproximadamente 3.000 20.000 RPM através de um anel de regulagem no corpo que permita também a imersão no sentido do aparelho	KAVO	Pç	5	538,20	2.691,00
7	SELADORA – Indicada para selar embalagem de papel grau cirúrgico, próprios para esterilização em autoclave - tensão 110 ou 220 volts – potencia de 50 w. Área de selagem 250 mm/300 mm de comprimento.	BIOTRON	Pç.	10	249,21	2.492,10
8	MINI INCUBADORA para monitorar o processo de esterilização por autoclave.	BIOTRON	Pç	10	262,40	2.624,00
TOTAL DO LOTE 5 – (vinte e nove mil e novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)						29.902,35

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 181.168,07(cento e oitenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e sete centavos).

Guaratuba, 6 de dezembro de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 203/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
JP DUQUE OBRAS LTDA	17.376.835/0001-43	Rua Frederico Lambertucci, nº 1387, Bairro: Fazendinha, Curitiba/PR, CEP: 81330-000, telefone 41-3328-0134, email: jpduqueurbanismo@outlook.com

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços, tipo maior percentual de desconto sobre a tabela Paraná edificações para contratação de empresa especializada na prestação de serviços típicos de manutenção predial preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, com o objetivo de atender exclusivamente a demanda dos departamentos e unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das**

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00104;

-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00107;

-05.001-12.365.00542-011-3.3.90.39.00.00-00103;

-05.001-12.365.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104;

-05.001-12.365.00542-011-3.3.90.39.00.00-00107;

-05.001-12.365.00542-014-3.3.90.39.00.00-00102.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO	CUSTO	BDI (%)	VALOR COM BDI (R\$)	DESCONTO (%)
01	Serviços convencionais típicos de manutenção predial preventiva e corretiva, utilizando a Tabela apresentada pela Paraná Edificações. A serem realizados exclusivamente nos departamentos e unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo prazo de 12 meses.	JP DUQUE	1.740.000,00	28,35	2.233.249,54	15,00%

- A despesa máxima total fixada para esta ata de registro de preços será de R\$ 2.233.249,54 (dois milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Guaratuba, 14 de dezembro de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **061/2017**, cujo objeto é Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para o evento Réveillon 2017/2018, locação de banheiros químicos, equipes de apoio e segurança para o Réveillon 2017/2018, de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial Nº 061/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 15 de dezembro de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI EPP**, respectivamente:

LOTE 01 em R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **JH EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, respectivamente:

LOTE 02 em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PIPA AZULCOMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA.**, respectivamente:

LOTE 03 em R\$ 170.512,46 (cento e setenta mil e quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2017.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL-VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ n.º: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão em Curitiba, Estado do Paraná.

11º TERMO ADITIVO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 054/12 - PMG

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, para a execução no Município de Guaratuba de:

- Coleta regular, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de resíduos sólidos domiciliares;
- Locação de contêineres maior ou igual 1,0 m3;
- Coleta regular, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de Resíduos de Serviços de Saúde, através de veículo devidamente equipado para coleta de resíduos de saúde;
- Coleta, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de Resíduos Vegetais e Entulhos;
- Limpeza de vias urbanas, compreendendo a varrição simples e a operação manual de recolhimento dos resíduos junto ao meio-fio e canteiros não ajardinados;
- Desobstrução e Limpeza mecanizada de boca de lobo e Hidrojateamento de galerias;
- Limpeza de Praias;
- Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Licenciado por órgão Ambiental Licenciado;
- Operação de Aterro Sanitário – Análise Laboratoriais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-08.001-18.541.00562.028-3.3.90.39.00.00-00511-00510-00555

VALOR: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.T.I - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 02.349.907/0001-96

NDEREÇO: Rua Rio Eufrates, nº 590, Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande, PR CEP: 83.833-088, Telefone 41-3627-7771, email: contato@gtiwc.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0208/2017 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para o evento Réveillon 2017/2018, locação de banheiros químicos, equipes de apoio e segurança para o Réveillon 2017/2018, de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência - do Edital nº 061/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PIPA AZUL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME

CNPJ Nº. 04.174.791/0001-27

ENDEREÇO: Rua Omar Raymundo Picheth, nº 758, Bairro Xaxim, Curitiba PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0209/2017 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para o evento Réveillon 2017/2018, locação de banheiros químicos, equipes de apoio e segurança para o Réveillon 2017/2018, de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência - do Edital nº 061/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 170.512,46 (cento e setenta mil e quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JH EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA ME

CNPJ Nº. 02.418.955/0001-99

ENDEREÇO: Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665 – Centro – CEP 84.900-000, em Ibaiti, estado do Paraná, telefone: 43 3546-1965 e-mail: jhvigilancia@uol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0210/2017 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico e fornecimento de fogos de artifício para o evento Réveillon 2017/2018, locação de banheiros químicos, equipes de apoio e segurança para o Réveillon 2017/2018, de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência - do Edital nº 061/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

CÂMARA

RESOLUÇÃO nº 143

Data – 22 de Dezembro de 2017

Sumula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal de Guaratuba

FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária realizada nesta data aprovou o Projeto de Resolução protocolado sob nº 2443, e eu, Mordecai Magalhães de Oliveira – Presidente a Câmara Municipal nos termos do inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e do inciso IV do art. 23 do regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quinhentos Reais) para inclusão na Lei Municipal nº. 1687 de 29/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaratuba, para o exercício financeiro de 2017, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas e classificação das despesas segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara dos Vereadores		
01.031.00622-062		-	Manutenção das Atividades do Legislativas		
Fonte	0 1	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
	001				
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R\$	11.800,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente		3.700,00
			Total Crédito Adicional Suplementar	R\$	29.500,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura adicional suplementar de que trata o art. 1º da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 478 PARTE I - Guaratuba, 29 de Dezembro de 2.017 - ANO XI - 78 Págs.

01	Órgão	- Câmara Municipal		
	Unidade Orçamentária 001	- Câmara dos Vereadores		
	01.031.00622-062	- <i>Manutenção das Atividades do Legislativas</i>		
	Fonte 01 001	- <i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente</i>		
	3.1.90.11.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		23.000,00
	3.1.90.13.00.00	- Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
		Total do Cancelamento		29.500,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de Dezembro 2017.

Guaratuba, 12 de Dezembro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA